



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1092/13-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1312/13-CMV

Vereador Dr. Oreste Previtali Junior

Processo administrativo nº 16929/13-PMV

A 0 Legislativo
DECRETO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., Em 27/11/2013
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Mu
Valinhos

Número de Protocolo 01882/2013	Data de Protocolo: 25/11/2013 Hora de Protocolo: 16:36:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
	Número: OF.1092/13-DTL/SAJI do Documento: 22/11/2013	
	Assunto: REF. Nº 1312/13-CMV VEREADOR DR. ORESTE PREVITALI JUNIOR - PROC. ADM. Nº 16929/13-PMV	



PREFEITURA DE VALINHOS

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos

10/12/2013
Assinatura

Ofício nº 1.151/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de dezembro de 2013.

Recebi PLANTAS em

Anexo Pedro Bezerra

Ref.: **Requerimento nº 1.312/13-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 16.929/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1- Estão sendo feitos estudos para a melhora do fluxo de veículos na Rua Ademar de Barros com a Avenida dos Esportes?

2- Há a possibilidade de se colocar um guarda de trânsito no local, nos horários de pico, para orientação dos motoristas?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, foi firmado "Termo de Compromisso para Execução de Obras e Serviços" entre a Municipalidade e a Companhia Brasileira de Distribuição ("Pão de Açúcar"), estando prevista a instalação de semáforos e de sinalização de trânsito, bem como a execução de projeto de remodelação viária na av. dos Esportes e nas ruas Adhemar de Barros, Dr. Fernando Leite Ferraz e Dom João VI, com prazo de execução de 6 meses.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Anexo: 04 folhas e 11 plantas.

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01986/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 10/12/2013 Hora de Protocolo: 11:00:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
	Número: 1151/13	Data do Documento: 06/12/2013
	Assunto: REQ N° 1312/13 VER DR. ORESTES PREVITALO JR PROC ADM N° 16929/13	

(FCCG/fccg)

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESPECIFICA**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, situado na Rua Antônio Carlos, nº 301, centro, na cidade de Valinhos, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, devidamente assistido quanto ao aspecto legal pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais **Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA**, e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, e pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente **PAULO ALCIDIO BANDINA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos **ABRAÃO MICHELON**, e pelo Secretário de Transportes e Trânsito **Dr. JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO** de ora em diante designado pura e simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/0001-56, com sede na Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, com sua constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.300.089.90, em sessão de 19 de novembro de 1981, neste ato, representada na forma de seus estatutos sociais e procuração lavrada em 20 de junho de 2013, no 22º Tabelião de Notas da Capital, Livro 4.170, Fls. 217, juntada em cópia reprográfica administrativo nº 4.767/2013, por **ALEXANDRE GONÇALVES DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade CRA/RJ nº 2.025.855-1, inscrito no CPF/MF sob nº 237.670147-53, e por **DANIEL BAEBLER**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.602.519-7, inscrito no CPF/MF sob nº 132.146.848-25, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.172, na cidade de São Paulo, deste estado, de ora em diante denominados pura e simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, têm entre si justo e avençado, em conformidade com as informações, despachos e projetos apresentados nos processos administrativos nº 10.420/2012-PMV e 4767/2013-PMV, **RESOLVEM ADITAR** as cláusulas **PRIMEIRA** e **SEGUNDA** do **TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA**, datado de 10 de dezembro de 2012, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste instrumento, para que passem a vigorar com a seguinte e nova redação: o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **COMPROMISSÁRIA** é possuidora dos seguintes imóveis:

1. um imóvel designado sob nº "1", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, com a área total de 560,10 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados e dez decímetros quadrados), situada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nesta cidade, deste estado, objeto da

Matrícula nº 52.731, expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2012;

2. um imóvel designado sob nº "2", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, com a área total de 633,60 m² (seiscentos e trinta e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), situada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nesta cidade, deste estado, objeto da Matrícula nº 52.730, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2012;
3. um imóvel designado sob nº "3", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, com a área total de 777,60 m² (setecentos e setenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), situada na Rua Um, atual Rua Fernando Leite Ferraz, no Jardim Europa, nesta cidade, deste estado, objeto da Matrícula nº 26.576, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2012;
4. um imóvel designado sob nº "4", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, com a área total de 690,40 m² (seiscentos e noventa metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situada na Rua Um, atual Rua Fernando Leite Ferraz, nesta cidade, deste estado, objeto da Matrícula nº 26.574, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre as partes;
5. um imóvel designado sob nº "27", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, 2ª parte, com a área total de 602,00 m² (seiscentos e dois metros quadrados), situada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nesta cidade, deste estado, objeto da Matrícula nº 88.792, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado entre as partes em 16 de janeiro de 2012;
6. um imóvel designado sob nº "28", situado na quadra "A", do loteamento denominado Jardim Europa, 2ª parte, com a área total de 495,90 m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), situada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nesta cidade, deste estado, objeto da Matrícula nº 8.7492, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas e de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado

entre as partes em 14 de janeiro de 2012;

Constitui objeto deste **TERMO** o compromisso irrevogável e irretratável da **COMPROMISSÁRIA** em realizar, às suas exclusivas expensas, obras e serviços para a implantação da infraestrutura da parte externa do empreendimento sito na Rua Dr. Adhemar de Barros, Jardim Europa, consistente de edificação de comércio de abastecimento - supermercado, ora em trâmite a teor do pedido de aprovação desse projeto formulado nos autos do processo administrativo nº 10.420/2012-PMV, atendendo as exigências ali previstas, conforme plantas elaborada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, ora designada como **ANEXO ÚNICO** que, rubricado pelas partes integra de forma inseparável o presente **TERMO**, as seguintes obras e serviços:

- 1) execução de dois (2) conjunto de sinalização semafórica com acessibilidade NBR 90950/2004 em local ser definido pelo **MUNICÍPIO**;
- 2) execução de sinalização de trânsito com acessibilidade NBR 9050/2004 conforme verificado no RIT (Relatório de Impacto de Trânsito) para melhoramento viário no local.
- 3) Execução do projeto de remodelação viária da ligação da Avenida dos Esportes com as Ruas Dr. Adhemar de Barros, Dr. Fernando Leite Ferraz e Dom João VI, conforme plantas em anexo.

Parágrafo Primeiro - O custo total das obras e serviços de infraestrutura a serem suportadas pela **COMPROMISSÁRIA** está estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Segundo - A execução dos projetos necessários e previstos nas diretrizes fornecidas e vinculadas ao projeto aprovado para a área externa do empreendimento, mencionado nesta cláusula, depende de prévia aprovação por parte da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Transportes e Trânsito do **MUNICÍPIO**, envolvidas nos procedimentos pertinentes para a sua operacionalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

O prazo máximo para a conclusão das obras e serviços de infraestrutura mencionadas na cláusula primeira deste **TERMO** será de seis meses (06) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento e da autorização do **MUNICÍPIO**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa da **COMPROMISSÁRIA**, desde que aceita pelo **MUNICÍPIO**.

.....

Neste ato e na melhor forma de direito, ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do ao **TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA**, celebrado em 10 de dezembro de 2012, celebrado entre as partes e mencionado no preâmbulo deste **TERMO**, que não foram objeto de alteração.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente instrumento, digitado em 06 (seis) folhas e firmado em três (3) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do **MUNICÍPIO**, a segunda via entregue à **COMPROMISSÁRIA** e a terceira juntada ao processo administrativo de origem. Eu, GERALDO NORBERTO BUENO, Diretor da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, lavrei, digitei, conferi e ratifico o presente **TERMO**.

Valinhos, em 16 de outubro de 2013.

Pelo **MUNICÍPIO**:

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais em exercício

PAULO ALCIDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ABRAÃO MICHELON
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Dr. JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Pela **COMPROMISSÁRIA**:

ALEXANDRE GONÇALVES DE VASCONCELLOS

DANIEL BAEBLER

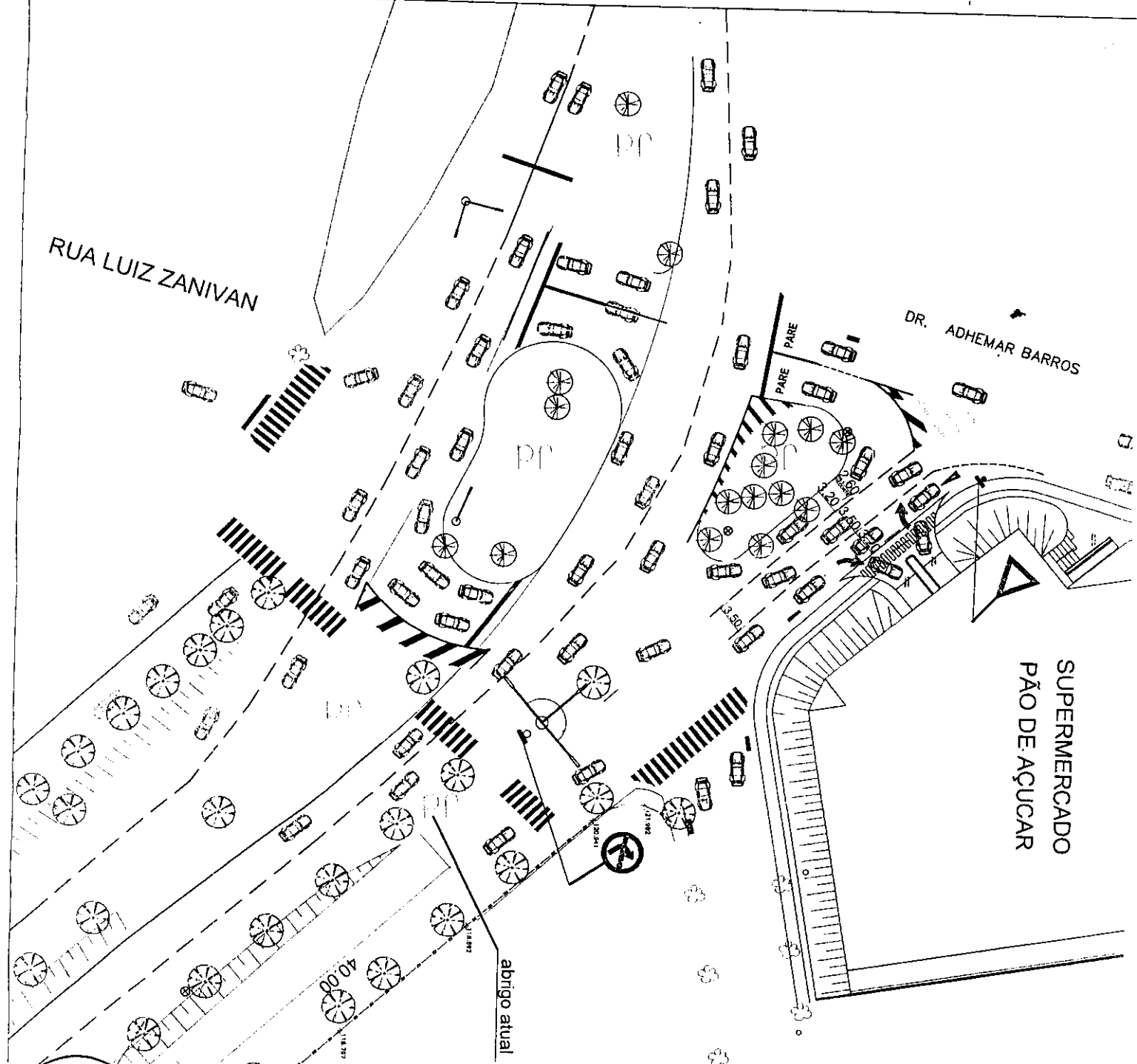
Testemunhas:

Bruna Pimentel Cilento
Termo 0/13/GNB/DCC/PA/SAJI

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho
PROCURADORA
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - S.A.J.C.

RUA V. DE SAUSSE, 1400 VILA MARIA, AV. DOS ESPORTE, 14700-000
 LONDRINA, PR, BRASIL
 TEL: 033-325.3333 FAX: 033-325.3333



SUPERMERCADO
PÃO DE AÇÚCAR

DR. ADHEMAR BARROS

RUA LUIZ ZANIVAN

RUA DOUTOR FERNANDO LEITE FERRAZ

LEGENDA

CANALIZAÇÃO DE MESMO SENTIDO

CANALIZAÇÃO DE SENTIDOS OPOSTOS

40
10
Sentidos opostos

Mesmo sentido

40
10
Mesmo sentido

Faixa de pedestres

40
10
Faixa de pedestres

Duplo sentido (amarelo)

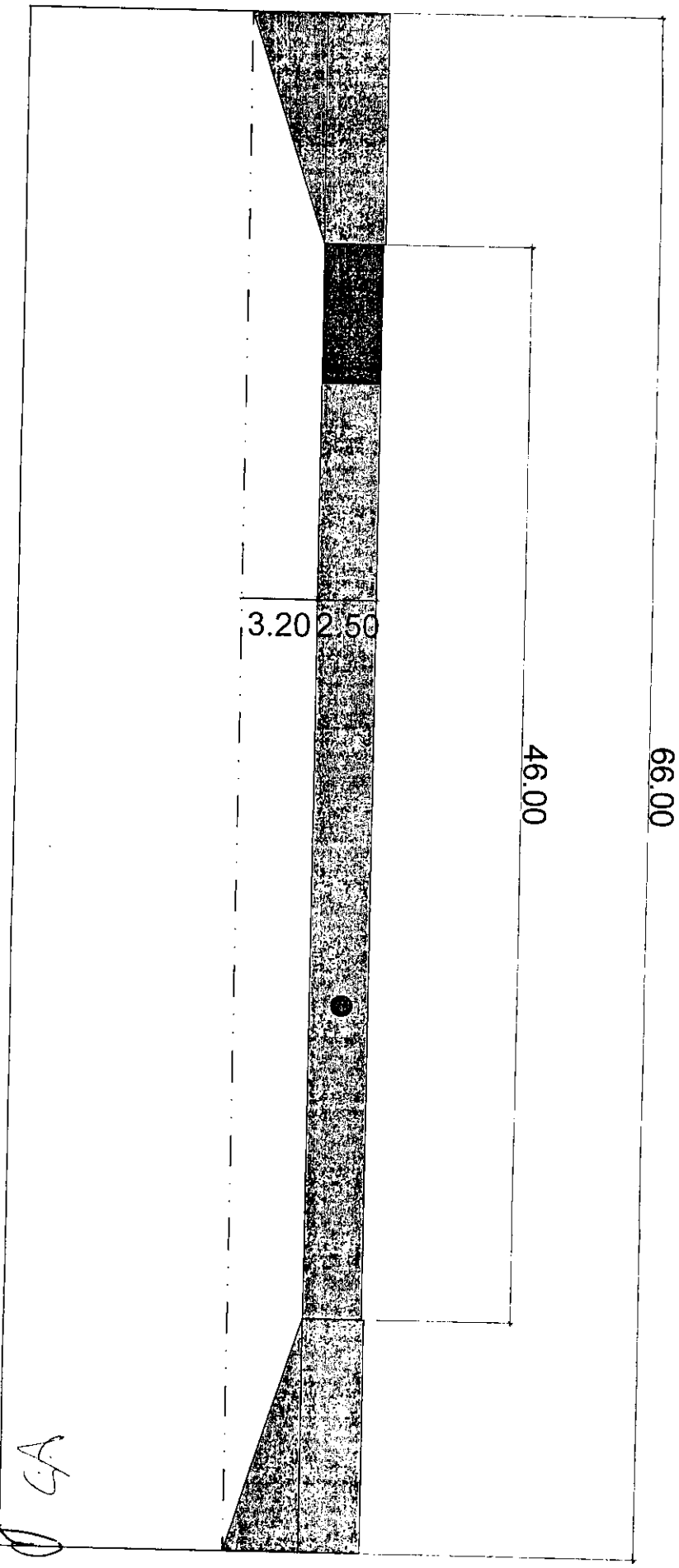
2 x 0,10m
15m
dupla contínua
seccionada 2m x 6m

Obs. Considerar as marcas de canalização com 45° em relação ao sentido do tráfego

ver detalhe do abrigo

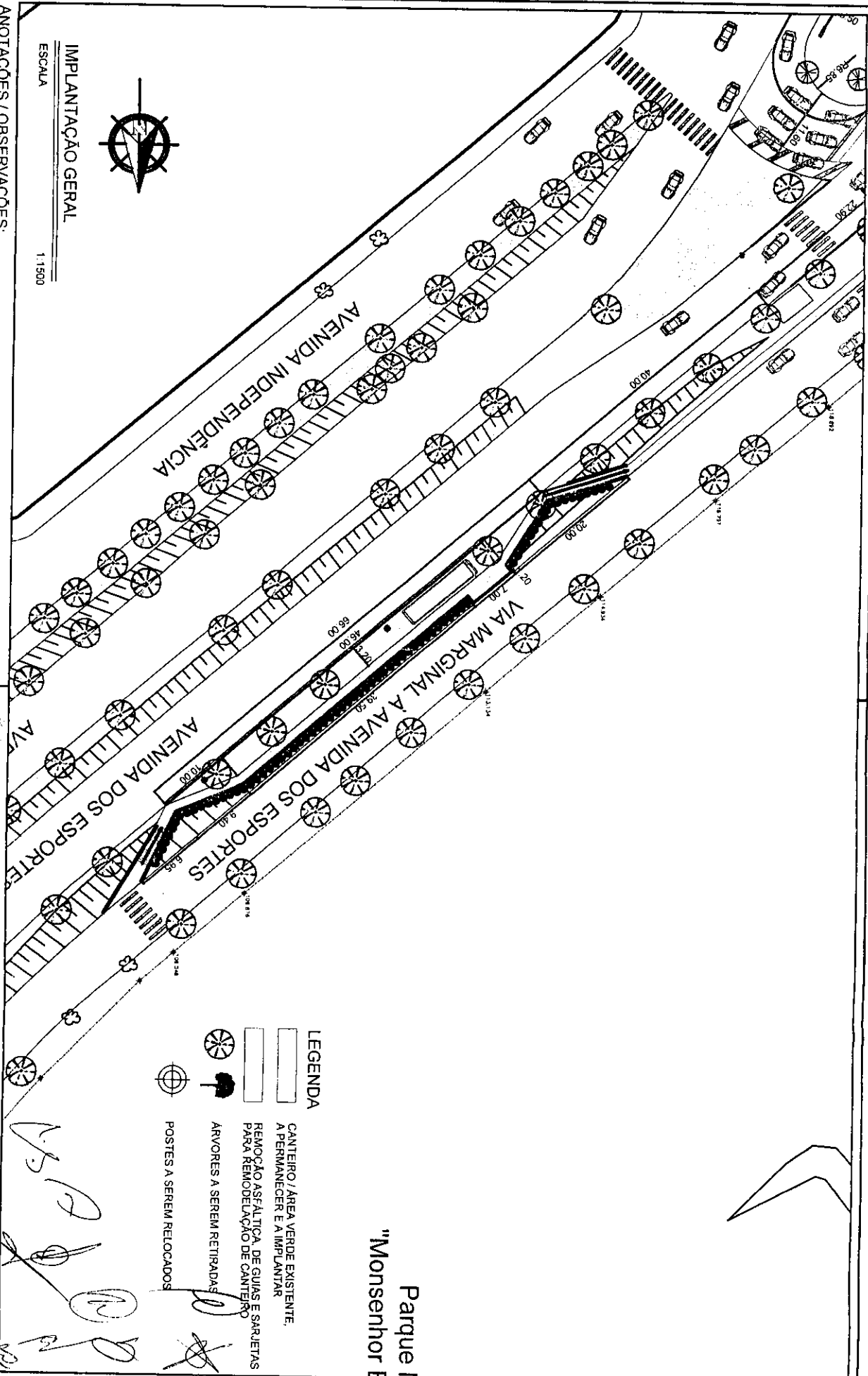
S/ Escala

DETALHE DO POSICIONAMENTO DO ABRIGO



Obs.: CONSIDERAR RETIRADA DE 4 ÁRVORES E
RELOCAÇÃO DE 1 POSTE NESTE TRECHO

S/ Escala



IMPLANTAÇÃO GERAL

ESCALA 1:1500

ANOTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

PROJETO ELABORADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFAMÉTRICO DE 2003 E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL (LP 07/13)

VERIFICAR A TUBULAÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO LOCAL

PREVER A SUBSTITUIÇÃO DO ASFALTO NA VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES

SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA - AV. DOS ESPORTES - Valinhos SP. LOCAL: Entre as Ruas Dr Adhemar de Barros, Drº Fernando Leite Ferraz e Dom João VI.

CONTEÚDO: PLANTA BARRA

ELABORAÇÃO: GIOVANI GABRIELLI

REVISÃO: ARI LARISSA T. STROPPA ROVERE

DIRETORIA DE URBANISMO: PAULO ALCIDIO BARDINA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE: SUPP - D.U. - S.P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM 476/2013

MEMORIAL DESCRITIVO

ESCALA 1:500

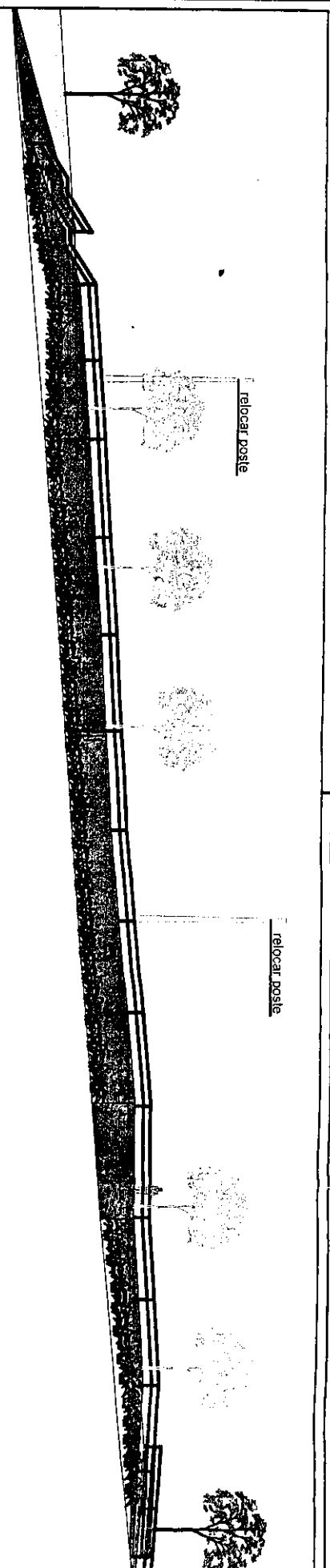
DATA 30/01/13

ORIGINAL 07/13

LEGENDA

- CANTEIRO / ÁREA VERDE EXISTENTE, A PERMANECER E A IMPLANTAR
- REMOÇÃO ASFÁLTICA DE GUIAS E SAREJETAS PARA REMODELAÇÃO DE CANTEIRO
- ÁRVORES A SEREM RETIRADAS
- POSTES A SEREM RELOCADOS

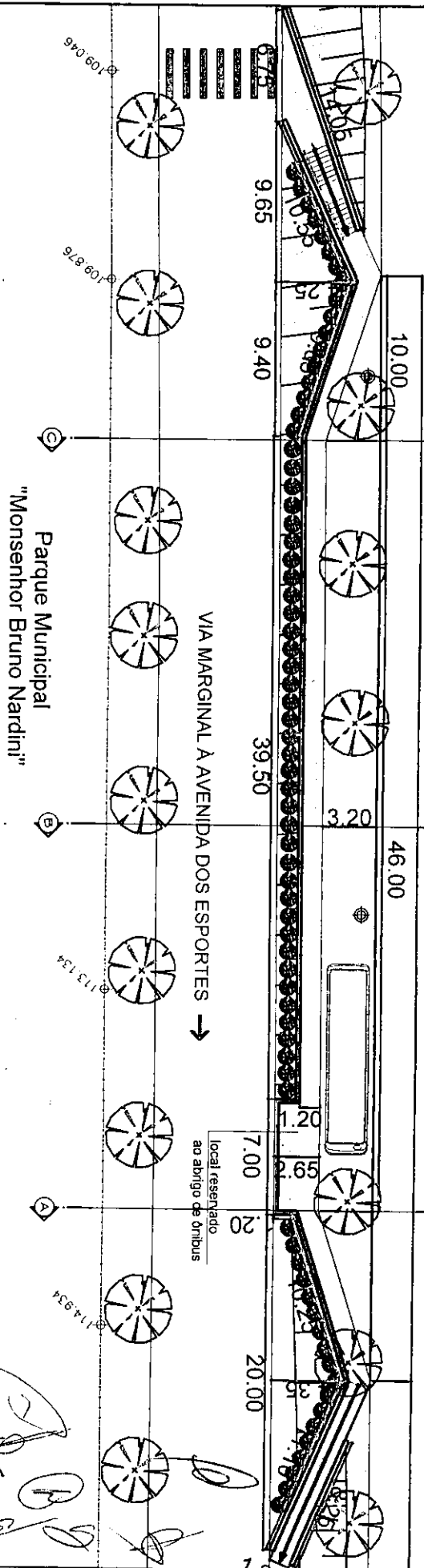
Parque
"Monsenhor F"



ELEVACÃO

ESCALA 1:250

AVENIDA DOS ESPORTES SENTIDO ANHANGUERA →



PLANTA BAIXA

ESCALA 1:250

ANOTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

- PROJETO ELABORADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFAMÉTRICO DE 2003 E
- LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL (TP 07/13)
- VERIFICAR A TUBULAÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO LOCAL
- PREVER A SUBSTITUIÇÃO DO ASFALTO NA VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES

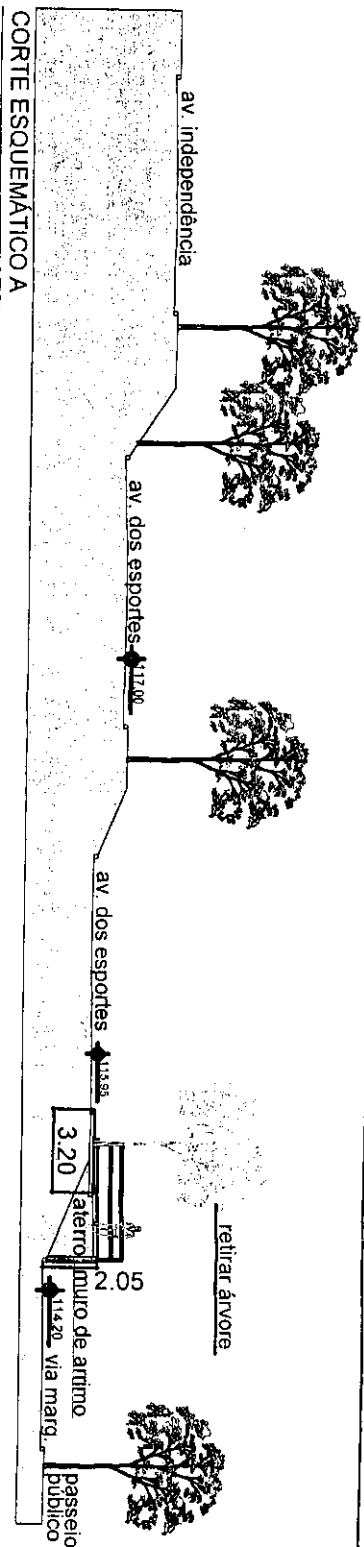
SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO	PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA - AV. DOS ESPORTES - Valinhos SP.
LOCAL	Entre as Ruas Drº Adhemar de Barros, Drº Fernando Leite Ferraz e Dom João VI.
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA E ELEVACÃO
ELABORAÇÃO	GIORGIO CARRELLI
REVISÃO	ARQ. LARISSA T. STROPPA ROVERE
SEÇÃO / TÍTULO	PARTE 02 - PLANO DE PROJETO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	SUPP - D.U. - SP/MA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	07/13

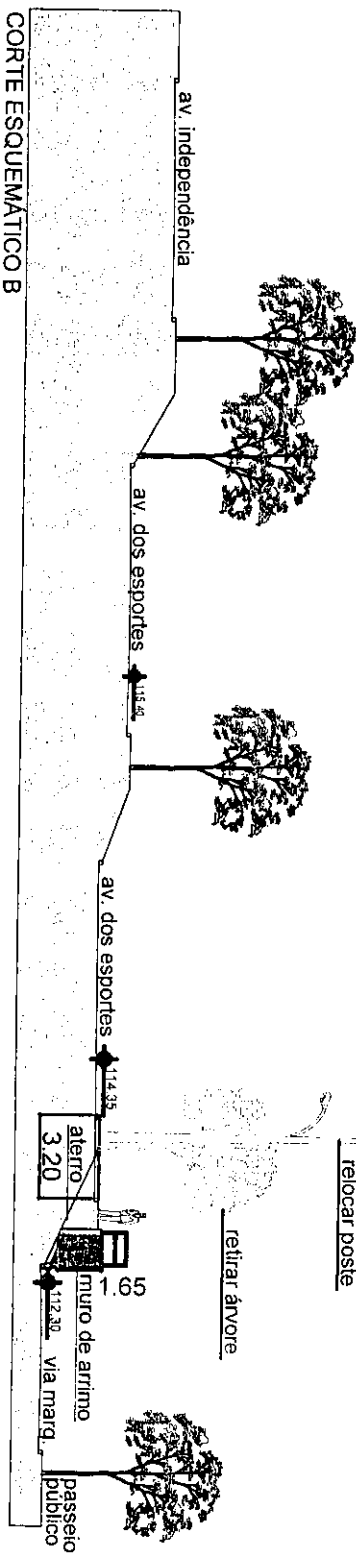
LEGENDA

- CANTEIRO / ÁREA VERDE EXISTENTE. A PERMANECER E A IMPLANTAR
- REMOÇÃO ASFALTICA DE GUIAS E SARIJETAS PARA REMODELAÇÃO DE CANTEIRO
- ÁRVORES A SEREM RETIRADAS
- POSTES A SEREM RELOCADOS



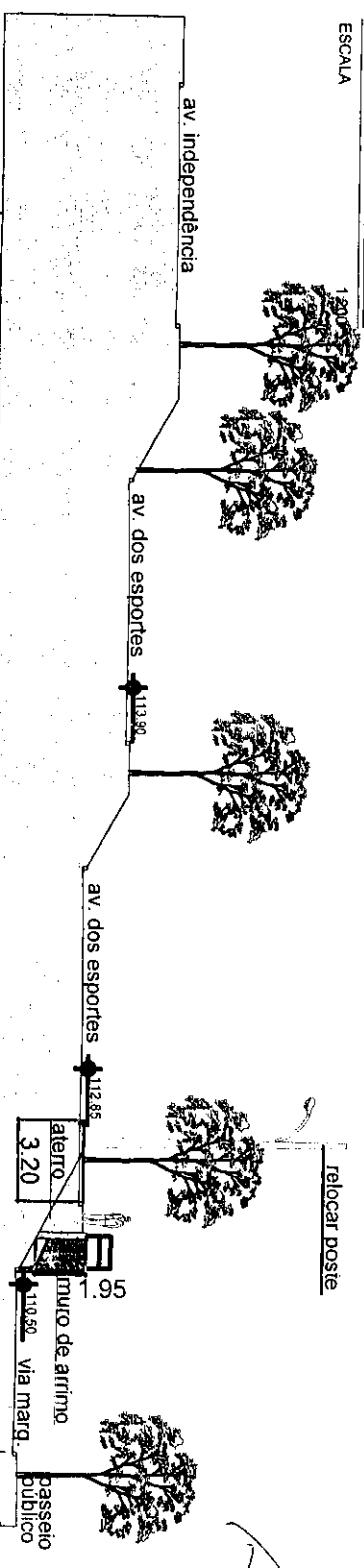
CORTE ESQUEMÁTICO A

ESCALA 1:200



CORTE ESQUEMÁTICO B

ESCALA 1:200



CORTE ESQUEMÁTICO C

ESCALA 1:200

ANOTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

PROJETO ELABORADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DE 2003 E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (LP 07/13)

VERIFICAR A TUBULAÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO LOCAL

PREVER A SUBSTITUIÇÃO DO ASFALTO NA VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES

SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA - AV. DOS ESPORTES - VALINHOS SP.
LOCAL: Entre as Ruas Drº Adhemar de Barros, Drº Fernando Leite Ferraz e Dom João VI.

CONTEÚDO	CORTES TRANSVERSAS
ELABORAÇÃO	GIOVANI GABRIELLI
REVISÃO	ARQUITETO E URBANISTA
SECRETARIA	PAULO ALCIOIO BAIXIANA
	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	SUPP - DU - SP-MA.
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROJ. ADM 4/9/2013
MEMORIAL DESCRITIVO
ESCALA 1:200
DATA 3/29/13
ORIGINAL 07/13

PROPOSTAS QUE DEVERÃO CONSTAR NO PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA

- 1º TRANSFERIR PARA O PROJETO AS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO QUE NÃO SOFRERÃO MODIFICAÇÕES.
- 2º ALTERAR AS FAIXAS, PLACAS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIOS A REMODELAÇÃO VIÁRIA
- 3º INCORPORAÇÃO DE NOVAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
- 4º ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS ESPORTES PARA ACESSO A RUA DRº FERNANDO LEITE FERRAZ AO SUPERMERCADO PAO DE AÇÚCAR E RUA DRº ADHEMAR DE BARROS ACESSO AO PAQUERÉ
- 5º ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DRº FERNANDO LEITE FERRAZ CONSIDERAR A RELOCAÇÃO OU APLICAÇÃO DA FAIXA SOBRE O ESTREITAMENTO DE PISTA EXISTENTE NO LOCAL OU AINDA POSICIONAR A FAIXA SEM INTERFERIR NO DISPOSITO DO BOLSAO DE SEGURANÇA
- 6º ALTERAÇÃO DO SENTIDO DA RUA DOM JOÃO VI PARA ACESSO A AVENIDA JOAQUIM ALVES CORREA
- 7º ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS ESPORTES COM A RUA DOM JOÃO VI E PARA ACESSO À VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES JUNTO AO PQ. MUNICIPAL
- 8º ABERTURA DA VIA MARGINAL A AVENIDA DOS ESPORTES (REMOÇÃO DOS "OBSTÁCULOS")
- 9º ABERTURA DO RETORNO / ALÇA LOCALIZADA NA AV. DOS ESPORTES PARA ACESSO A RUA DOM JOÃO VI (REMOÇÃO DOS "OBSTÁCULOS")
- 10º DEFINIÇÃO DO TIPO DE SEMÁFARO A SER UTILIZADO NO PROJETO
- 11º PREVER PLACA PROIBINDO ACESSO DE CAMINHÕES A ROTATÓRIA DE FRENTE PARA A RUA LUIZ ZANIVAN
- 12º REBAIXAMENTO DE GUIAS PARA ACESSIBILIDADE

PROPOSTAS POSTERIORES A SEREM OBSERVADAS

- 1º VER ÁRVORES A SUPRIMIR
- 2º DETECTAR ESPÉCIES EXISTENTES
- 3º PAISAGISMO
- 4º ILUMINAÇÃO

ANOTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

PROJETO ELABORADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DE 2003 E
LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL (LP 07/13)

VERIFICAR A TUBULAÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO LOCAL

PREVER A SUBSTITUIÇÃO DO ASFALTO NA VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES

SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO
PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA - AV. DOS ESPORTES - VALINHOS SP.
LOCAL: Entre as Ruas Drº Adhemar de Barros, Drº Fernando Leite Ferraz e Dom João VI.

CONTEÚDO

PLANTA BARRA

ELABORAÇÃO

JOVANI CABRELLI

REVISÃO

ARQUETE URBANISTA

SECRETÁRIO

PAULO ALCIDIO BANDEIRA

SEÇÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SUPP - DU - S.P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROJ. 634
4/9/2013

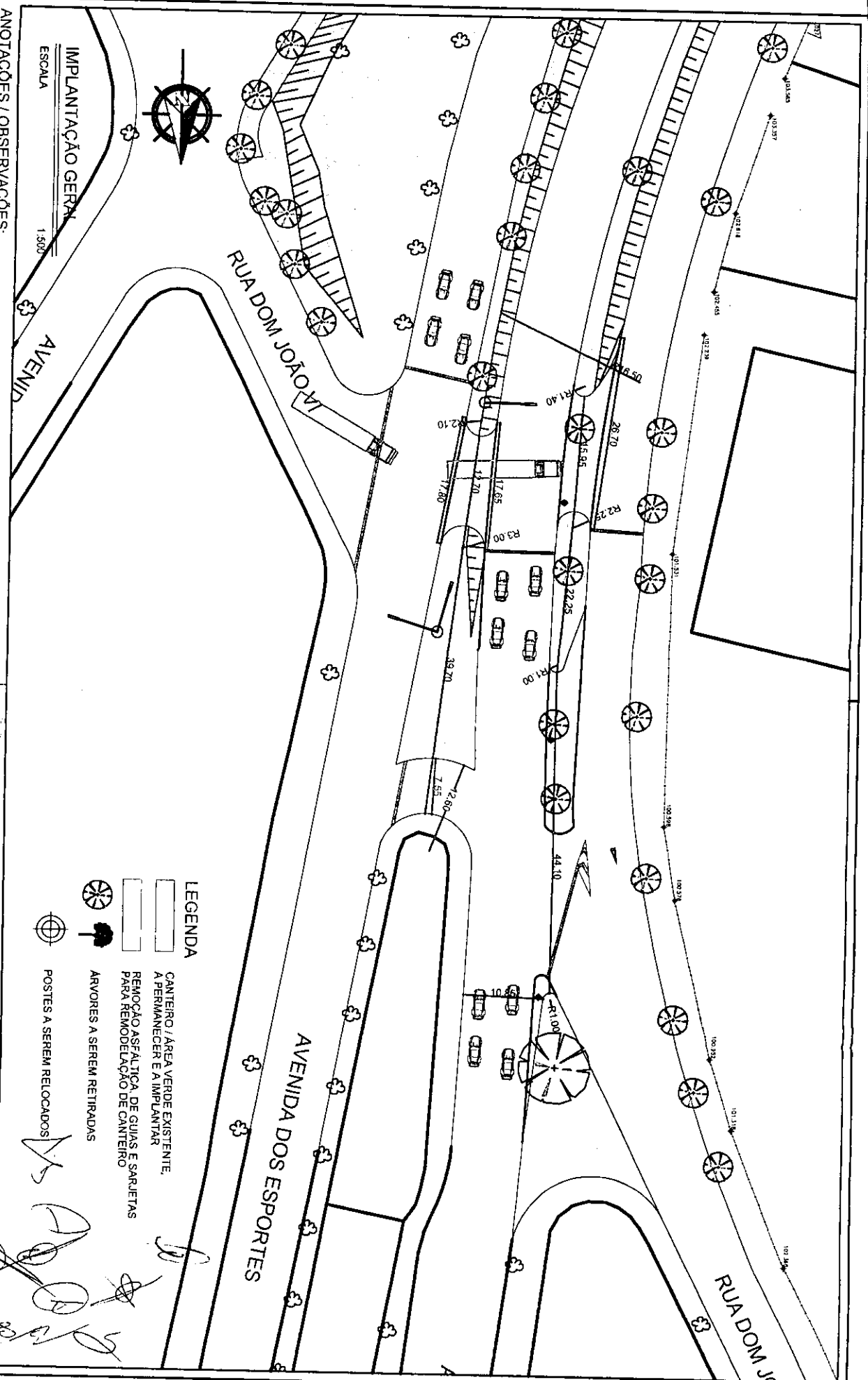
MEMORIAL DESCRITIVO

ESCALA: 1:50

DATA: 30/09/13

ORIGINAL

07/13



ANOTAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

PROJETO ELABORADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFAMÉTRICO DE 2003 E
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL (LP 07/13)

VERIFICAR A TUBULAÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO LOCAL

PREVER A SUBSTITUIÇÃO DO ASFALTO NA VIA MARGINAL A AV. DOS ESPORTES

SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

LEGENDA

- CANTEIRO / ÁREA VERDE EXISTENTE, A PERMANECER E A IMPLANTAR
- REMOÇÃO ASFALTICA, DE GUÍAS E SARJETAS PARA REMODELAÇÃO DE CANTEIRO
- ÁRVORES A SEREM RETIRADAS
- POSTES A SEREM RELOCADOS

ASSUNTO: PROJETO DE REMODELAÇÃO VIÁRIA - AV. DOS ESPORTES - Valinhos SP.
LOCAL: Entre as Ruas Drº Adhemar de Barros, Drº Fernando Leite Ferraz e Dom João VI.

CONTEÚDO: PLANTA BUA	PROJ. ADM
ELABORAÇÃO: GIOVANI GABRELLI	4/8/2013
APROVADO: URBANISMO	
REVISÃO: ARI LARISSA T. STROPPIA ROVERE	
DESENO: URBANISMO	
SECRETÁRIO: PAULO ALONSO BANDEIRA	
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: MEO AMARAL	
SUPP - D.U. - S.P.M.A.	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	
DATA: 30/07/13	ESCALA: 500
ORIGINAL	07/13
PL 0406	